



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO – SP



CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2013 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Dr. **ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO**, Prefeito da cidade da Estância de Socorro - SP, torna público que realizará, através do **INSTITUTO QUALICON**, Concurso Público de Provas para provimento de diversos empregos do quadro de pessoal efetivo da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - SP**. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de empregos a serem nomeados por regime CLT (Consolidação das leis do trabalho), observados os termos da Lei Municipal nº 3007/2003 e Lei Complementar 197/2012 e suas alterações.
- 1.2. O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do Resultado Final, podendo, á critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO-SP**, ser prorrogado uma vez por igual período.
- 1.3. O Código, Empregos, Vagas, Vagas PNE, Salário, Jornada Semanal, Requisitos Mínimos, estão estabelecidos na Tabela de Empregos, especificada abaixo.

TABELA I - DE EMPREGOS E SALÁRIOS

CÓDIGO, EMPREGOS, VAGAS, VAGAS PNE, SALÁRIOS, JORNADA SEMANAL, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS MÍNIMOS

Alfabetizado - Valor da Inscrição R\$ 40,00						
Código	Empregos	Vagas	Vagas PNE	Salários	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
10199188	Eletricista de Veículo	1	-	R\$ 845,55	40 H	Alfabetizado
10299188	Mecânico	1	-	R\$ 973,09	40 H	Alfabetizado
10399188	Motorista	1	1	R\$ 908,44	40 H	Alfabetizado e possuir C.N.H. categoria D
10499188	Operador de Máquinas Pesadas	2	-	R\$ 973,09	40 H	Alfabetizado e possuir C.N.H. categoria D
10599188	Trabalhador Braçal	4	1	R\$ 719,65	40 H	Alfabetizado

Nível Médio – Valor da Inscrição R\$ 60,00						
Código	Empregos	Vagas	Vagas PNE	Salários	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
20199188	Agente Comunitário – PSF Bairro Jardim Araújo	06	1	R\$ 805,29	40 H	Ensino Médio Completo <i>Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Concurso Público.</i>
20299188	Agente Comunitário – PSF Bairro do Salto	06	1			
20399188	Agente Comunitário – PSF Bairro do Rio do Peixe	06	1			
20499188	Agente Comunitário – PSF Bairro dos Moraes	06	1			
20599188	Agente Comunitário – PSF Loteamento Parque Antônio Ferreira Barbosa	06	1			
30199188	Auxiliar de Consultório Odontológico de Saúde da Família	1	-	R\$ 819,40	40 H	Curso técnico em Saúde Bucal, com registro no CRO.
30299188	Escriturário	1	1	R\$ 719,65	40 H	Ensino médio completo.
30399188	Fiscal	1	1	R\$ 908,44	40 H	Ensino Médio Completo e CNH categorias A e B.
30499188	Guarda Municipal 2º Classe	5	-	R\$ 762,06	40 H	C.N.H. A/B, Altura mínima de 1,60m;

	Masculino					Gozar de boa saúde física e mental e aptidão física. Idade entre 21 a 35 anos.
30599188	Guarda Municipal 2º Classe Feminino	2	-	R\$ 762,06	40 H	C.N.H. A/B, Altura mínima de 1,60m; Gozar de boa saúde física e mental e aptidão física. Idade entre 21 a 35 anos.
30699188	Monitor de Transporte Escolar	6	1	R\$ 678,00 (*)	40 H	Ensino médio completo.
30799188	Técnico em Enfermagem	1	1	R\$ 908,44	40 H	Ensino Médio com Curso Específico de Técnico de Enfermagem e Registro no COREN.
30899188	Técnico em Edificações	1	-	R\$ 908,44	40 H	Curso técnico de nível médio de Técnico de Edificações.

(*) Salário com base no salário mínimo.

Nível Superior – Valor da Inscrição R\$ 80,00						
Código	Empregos	Vagas	Vagas PNE	Salários	Jornada Semanal	Requisitos Mínimos
50199188	Dentista de Saúde da Família	1	-	R\$ 3.608,27	20 H	Ensino Superior Completo com habilitação comprovada na área e registro profissional no órgão competente.
50299188	Enfermeiro	1	1	R\$ 1.388,95	40 H	Curso Superior Completo e Registro no COREN.
50399188	Farmacêutico	1	-	R\$ 1.388,95	40 H	Curso Superior em Farmácia e Registro no CRF.
50499188	Médico Oftalmologista	1	-	R\$ 2.116,01	20 H	Curso superior em medicina, com registro no CRM e especialidade em oftalmologia ou residência na especialidade por 02 (dois) anos.
50599188	Médico Perito	1	-	R\$ 2.757,62	20 H	Ensino Superior Completo com habilitação comprovada na área e registro profissional no órgão competente.
50699188	Médico Psiquiatra	1	-	R\$ 2.116,01	20 H	Curso Superior em Medicina, com Registro no CRM e especialidade em Psiquiatria ou residência na especialidade por 02 (dois) anos.
50799188	Médico de Saúde da Família	1	1	R\$ 7.007,77	20 H	Ensino Superior Completo com habilitação comprovada na área e registro profissional no órgão competente.
50899188	Nutricionista	1	-	R\$ 1.388,95	30 H	Curso Superior de Nutrição com inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN.
50999188	Engenheiro Ambiental	1	-	R\$ 1.388,95	30 H	Formação a nível de graduação em Engenharia Ambiental e registro em órgão fiscalizador do exercício profissional.
51099188	Engenheiro Civil	1	-	R\$ 1.388,95	30 H	Curso Superior em Engenharia Civil, com Registro no CREA.

1.4. Os vencimentos dos empregos especificados no quadro acima, conforme a jornada de trabalho tem como base a escala de vencimentos – empregos de provimento efetivo em vigência;

1.5. As descrições sumárias das atividades dos empregos em Concurso encontram-se relacionadas no Anexo I deste Edital;

1.6. O Concurso Público de que trata este Edital será composto de:

a) **Primeira Etapa:** Prova Objetiva de Múltipla Escolha, **para todos os empregos**, de caráter eliminatório e classificatório;

1.6.1. Para os Empregos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas:

a) **Segunda Etapa:** Provas Práticas, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do Instituto Qualicon;

b) **Terceira Etapa:** Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do Instituto Qualicon.

1.6.2. Para os Empregos de Guarda Municipal 2º Classe Masculino e Guarda Municipal 2º Classe Feminino:

a) **Segunda Etapa:** Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do Instituto Qualicon;

b) **Terceira Etapa:** Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do Instituto Qualicon.

1.6.3. Para o Emprego de Agente Comunitário de Saúde da Família:

a) **Segunda Etapa:** Avaliação Psicológica de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do Instituto Qualicon;

b) **Terceira Etapa:** Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

1.6.4. Para os Demais Empregos:

a) **Segunda Etapa:** Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do Instituto Qualicon.

1.7. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília;

1.8. A Administração convocará os candidatos aprovados de acordo com a quantidade de vagas disponíveis na TABELA I de empregos e salários do presente edital e se reserva no direito enquanto válido o concurso, de convocar outros candidatos de acordo com a lista de classificação para ocupar os empregos vagos, dos que vierem a vagar e dos que eventualmente vierem a ser criados de acordo com a necessidade do serviço público.

1.9. **Obs.:** Todos os candidatos habilitados, em quaisquer dos empregos constantes da **Tabela I – Empregos e Salários** deverão comprovar os requisitos mínimos exigidos para o emprego e serão submetidos ao Exame Pré-Admissional, o qual envolverá avaliação em relação a aspectos físicos dos candidatos. O candidato que for considerado inapto ou não recomendado, pelo serviço médico determinado pela **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, será eliminado do Concurso Público.

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

2.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas via Internet, no endereço eletrônico **www.iq.org.br**, no período **das 9h do dia 31 de outubro de 2013 às 21h do dia 21 de novembro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF e as informações contidas neste Edital, que estarão disponíveis no referido endereço eletrônico. Após a data e o horário especificados acima, o acesso às inscrições estará bloqueado;

3.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e nas condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3.3. Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, os serviços do Telecentro, “Programa ACESSA São Paulo”, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso a internet);

3.3.1. Para utilizar os equipamentos, deverá ser feito um cadastramento na hora, apresentando o RG nos próprios postos. O cadastramento só poderá ser feito para maiores de 16 anos;

3.3.2. Na cidade de Socorro, os postos de Telecentro ficam localizados, nos endereços abaixo e o horário de atendimento é de segunda a sexta, exceto feriados, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas;

- Centro Administrativo da Prefeitura Endereço: Av. José Maria de Faria, 71 - Bairro Salto
- Ginásio de Esportes - Endereço: Rua Dr. Hallin Feres, 340 – Centro
- Escola Oduvaldo Pedroso - Endereço: Rua Otávio Zucatto, sn - Jardim Araújo
- Projeto VemSer - Endereço: Rua das Palmeiras, nº 26, Jardim Bela Vista
- ACESSA São Paulo - Endereço: Estrada Municipal do Bairro do Oratório – ref. ao lado do EMEI do Bairro Oratório
- Ministério das Comunicações - Endereço: Rua Dr. Campos Salles, 177 -Centro

3.4. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá preencher o formulário de inscrição *on-line*, gravar e transmitir as informações pela internet;

3.4.1. O candidato deve efetuar o **pagamento** referente à taxa de inscrição, **POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO**, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o **dia 22 de novembro de 2013**;

3.4.2. O boleto bancário, utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico **www.iq.org.br**, através do “*link*” correlato ao **CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**, até a data de pagamento das inscrições, **22 de novembro de 2013**;

3.4.3. A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária;

3.4.4. O pagamento em cheque somente será considerado, após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada;

3.4.5. Em caso de feriado, ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;

3.4.6. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição;

3.4.7. Não haverá devolução, parcial, integral ou mesmo que efetuada a maior ou em duplicidade, da importância paga referente ao valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

3.5. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de emprego sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o código preenchido;

3.6. O candidato interessado poderá se inscrever em mais de um emprego, verificando atentamente, antes de efetuar a sua inscrição, o período de realização das provas, estabelecidas no Capítulo VII (para todos os Empregos);

3.6.1. Em caso de mais de uma inscrição, segundo item 3.6, deste Capítulo, e constatada coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas, sendo considerado para todos os efeitos ausente nas demais;

3.6.2. Na ocorrência de fatos previstos no item 3.6.1. deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora do local sob nenhuma hipótese;

3.7. O **Instituto Qualicon** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.8. A partir do dia **03 de dezembro de 2013**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do **Instituto Qualicon** se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos;

3.9. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do **Instituto Qualicon**, sac@institutoqualicon.org.br ou através do telefone (0xx11) 2367-3658/3656, das 08 às 17 horas, nos dias úteis, para verificar o ocorrido;

3.10. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO** e ao **Instituto Qualicon** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados da incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

3.11. O candidato deverá estar em pleno gozo de seus direitos civis e qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital anulará a inscrição e, em consequência, todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

IV – DA REDUÇÃO 50% DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Em atendimento à Lei Municipal nº 3298/2009, será concedida redução do pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição, ao candidato que obedecer, **cumulativamente**, aos seguintes critérios:

- a) O cidadão que residir há 02 (dois) anos ou mais no Município de Socorro;
- b) Esteja desempregado há mais de 01 (um) ano;

4.1.1. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto por lei, a comprovação realizada através de:

- a) Comprovante de residência: Cópia autenticada de Conta de Luz, Água ou IPTU;
- b) Desempregado: Cópias autenticadas das páginas da Carteira de Trabalho, onde consta a identificação do candidato, a foto, a assinatura, a qualificação civil e o contrato de trabalho, com a baixa do último emprego, e mais a página

subsequente em branco; ou se servidor público, exonerado ou demitido, a cópia autenticada do respectivo ato público no órgão oficial ou declaração original, conforme modelo no ANEXO V, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: qual a última atividade, local em que era executada, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento, acompanhada de cópia autenticada de qualquer outro documento onde conste o número do PIS/PASEP do candidato.

- 4.2. A presente redução só vale para a taxa de inscrição referente a um único emprego, não sendo cumulativa dentro do mesmo Processo;
- 4.3. As informações prestadas no requerimento de inscrição com redução de pagamento serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas;
- 4.3.1. O candidato na condição do item 4.1., deverá imprimir o requerimento de solicitação de redução que ficará disponível no endereço eletrônico do Instituto Qualicon, nos dias 31 de outubro, 1, 2 e 3 de novembro de 2013, preenche-lo corretamente e anexar original ou uma cópia autenticada dos comprovantes constantes no item 4.1.1. alíneas “a” e “b”;
- 4.3.2. O requerimento de redução e a documentação requisitada nos subitens acima, deverão ser encaminhados durante o período de solicitação da redução (**31 de outubro a 04 de novembro de 2013**), via SEDEX ou AR (aviso de recebimento), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope “**REF: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO/SP – CONCURSO PÚBLICO - SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**”, localizado na Rua Santa Albina, 18, Vila Sônia, São Paulo – SP, CEP 05518-000.
- 4.3.3. Para fins de Redução da Taxa de Inscrição, será considerada a data de postagem da correspondência;
- 4.3.4. Não será concedida a redução do pagamento da taxa de 50% ao candidato que:
- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição com a redução de pagamento pela Internet;
 - b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- 4.3.5. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979;
- 4.3.6. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não o seu pedido;
- 4.4. A partir do dia 14 de novembro de 2013, os candidatos deverão verificar no endereço eletrônico **www.iq.org.br** do Instituto Qualicon os resultados da análise dos requerimentos de inscrição, observados os motivos de deferimento e indeferimento;
- 4.5. O candidato que tiver seu requerimento de inscrição **deferido**, deverá gerar o boleto com a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição até 21 de novembro de 2013 e deverá efetuar o pagamento até a data limite 22 de novembro de 2013;
- 4.6. O candidato que efetivar mais de um requerimento de inscrição com redução de pagamento terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas;
- 4.6.1. Será considerado, para fins de validação da última inscrição efetivada, o número do documento gerado no ato da inscrição.
- 4.7. O candidato que tiver seu requerimento de inscrição com redução de pagamento **indeferida** e recurso improcedente e queira participar do certame deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento integral de sua inscrição até a data limite de 22 de novembro de 2013;
- 4.8. A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO** e o Instituto Qualicon eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas da Seleção Externa;
- 4.9. O candidato portador ou não de deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, consultar capítulo **V – Das Inscrições para Portadores de Necessidades Especiais**.

V – DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1. À pessoa portadora de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a sua limitação, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004;
- 5.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ao candidato Portador de Necessidades Especiais habilitado, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público;
- 5.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;
- 5.3. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória;
- 5.4. O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Formulário de Inscrição. Para tanto, deverá encaminhar durante o período das inscrições (**31 de outubro a 21 de novembro de 2013**), via sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), ao **Instituto Qualicon**, aos cuidados do

Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope **REF: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO – CONCURSO PUBLICO - LAUDO MÉDICO**”, localizado Rua Santa Albina, 18, Vila Sônia, São Paulo - SP, CEP 05518-000, a documentação a seguir;

- a) Laudo Médico original, ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG) e número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão;
- b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de prova;
- c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;
- d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.4.1. Para fins de validação dos prazos estabelecidos no item 5.4. será considerada a data da postagem da correspondência;

5.5. Os candidatos aprovados que se declararam portadores de necessidades especiais, deverão submeter-se à avaliação promovida por uma Junta Médica Oficial especialmente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do emprego com a necessidade especial que alega ser portador, observadas:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;

5.6. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID**), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da limitação do candidato;

5.7. A não observância do disposto no item 5.6, o não enquadramento como portador de necessidades especiais, na forma da legislação pertinente, ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO** convocará, então, o próximo da lista geral, caso a listagem de pessoas portadoras de necessidades especiais do referido emprego tenha esgotado;

5.8. Os candidatos às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais não enquadrados como tal, na forma da legislação pertinente, terão apenas considerada sua classificação geral por emprego;

5.9. O candidato portador de necessidades especiais reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do emprego será eliminado do Concurso Público;

5.9.1. As vagas que não forem providas por não enquadramento como portador de necessidade especial na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória do emprego;

5.10. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

5.11. Os candidatos que, no ato da inscrição se declararem portadores de necessidades especiais, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte;

5.12. Após a admissão do candidato, a necessidade especial existente não poderá ser arguida para justificar a readaptação funcional ou a concessão de aposentadoria, salvo se dela advierem complicações que venham a produzir incapacidade ocupacional parcial ou total;

5.13. A compatibilidade entre as atribuições do emprego e a necessidade especial do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º, do artigo 43, do Decreto nº 3.298/99;

5.14. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo este indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

5.15. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas;

5.16. Durante o período que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela coordenação para

este fim, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste edital.

5.17. O acompanhante, que ficará responsável pela criança, se submeterá a todas as normas constantes deste edital, inclusive mantendo o celular ou outro equipamento eletrônico, desligado.

5.18. Não haverá compensação de tempo de amamentação em favor da candidata.

5.19. Candidatos que professem religião que tenham o sábado como dia sagrado, que tiver alguma de suas provas agendadas para o dia de sábado, enquadram-se como candidato portador de necessidades especiais, e deverá encaminhar um Atestado Original e assinado pela Direção da Igreja, mencionando que é membro daquela Instituição Religiosa, ao Instituto Qualicon, aos cuidados do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento e Execução de Concursos, identificando no envelope “Processo Seletivo – Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Solicitação de Condição Especial”, Rua Santa Albina, 18, Vila Sônia, São Paulo - SP, CEP 05518-000;

5.19.1. Candidatos que professem religião que tenham o sábado como dia sagrado, deverá se apresentar ao local de prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com o Edital de Convocação, mesmo Edital de convocação dos demais candidatos, e informações constantes no Capítulo VII, item 7.2., deste Edital;

5.19.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

5.19.3. Candidatos que professem religião que tenham o sábado como dia sagrado ficarão aguardando em uma sala reservada, acompanhado por um fiscal até o por do sol para iniciar a prova, e a partir desse momento será iniciado a contagem do tempo de prova.

VI – DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

NIVEL – ALFABETIZADO			
Empregos	Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Eletricista de Veículo Mecânico	Objetiva e Avaliação Psicológica	Língua Portuguesa	08
		Raciocínio Lógico	04
Motorista Operador de Máquinas Pesadas	Objetiva, Prática e Avaliação Psicológica	Conhecimentos Gerais	04
		Conhecimentos Específicos	14
Trabalhador Braçal	Objetiva e Avaliação Psicológica	Língua Portuguesa	10
		Raciocínio Lógico	10
		Conhecimentos Gerais	10

NIVEL – MÉDIO			
Empregos	Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Agente Comunitário – PSF Bairro Jardim Araújo Agente Comunitário – PSF Bairro do Salto Agente Comunitário – PSF Bairro do Rio do Peixe Agente Comunitário – PSF Bairro dos Moraes	Objetiva e Avaliação Psicológica	Língua Portuguesa	10
Agente Comunitário – PSF Loteamento Parque Antônio Ferreira Barbosa		Raciocínio Lógico	06
Auxiliar de Consultório Odontológico de Saúde da Família Escriturário		Conhecimentos Gerais	04
Fiscal Técnico em Edificações Técnico em Enfermagem		Conhecimentos Específicos	20

Guarda Municipal 2º Classe Masculino Guarda Municipal 2º Classe Feminino	Objetiva,	Língua Portuguesa	10
	Teste Aptidão Física	Raciocínio Lógico	10
	e	Conhecimentos Gerais	06
	Avaliação Psicológica	Conhecimentos Específicos	14
Monitor de Transporte Escolar	Objetiva	Língua Portuguesa	10
	e	Raciocínio Lógico	10
	Avaliação Psicológica	Conhecimentos Gerais	20

NIVEL – SUPERIOR			
Empregos	Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Dentista de Saúde da Família Enfermeiro Farmacêutico Médico de Saúde da Família Médico Psiquiatra Médico Perito Médico Oftalmologista Nutricionista Engenheiro Civil Engenheiro Ambiental	Objetiva, e Avaliação Psicológica	Língua Portuguesa	10
		Conhec. Específicos	30

6.2. As provas de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do emprego;

6.3. A Prova Objetiva será avaliada conforme estabelecido no Capítulo VIII, deste Edital.

VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Socorro-SP** na **data prevista conforme tabela abaixo**, observado o horário oficial de Brasília;

EMPREGOS	DATA DA PROVA/PERÍODO DE APLICAÇÃO
Agente Comunitário – PSF Bairro Jardim Araújo Agente Comunitário – PSF Bairro do Salto Agente Comunitário – PSF Bairro do Rio do Peixe Agente Comunitário – PSF Bairro dos Moraes Agente Comunitário – PSF Loteamento Parque Antônio Ferreira Barbosa	Sábado – 04 de janeiro de 2014 Período da tarde
Operador de Máquinas Pesadas, Trabalhador Braçal, Fiscal, Guarda Municipal 2º Classe Masculino, Guarda Municipal 2º Classe Feminino, Dentista de Saúde da Família, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Oftalmologista, Médico Perito, Médico Psiquiatra, Médico de Saúde da Família, Nutricionista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil.	Domingo – 05 de janeiro de 2014 Período da manhã
Eletricista de Veículo, Mecânico, Motorista, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Consultório Odontológico de Saúde da Família, Escriturário, Monitor de Transporte Escolar;	Domingo – 05 de janeiro de 2014 Período da tarde

7.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios da cidade de **SOCORRO - SP**, o **Instituto Qualicon** reserva-se do direito de alocá-los em cidades próximas da determinada, para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos;

7.2. Os locais e horários serão comunicados oportunamente através de Edital de convocação para as provas a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, em listas que serão afixadas no Paço Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO** e através da Internet no endereço **www.iq.org.br**, a partir de **20 de dezembro de 2013**;

- 7.2.1. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;
- 7.2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 7.2., deste Capítulo;
- 7.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado;
- 7.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser solicitados via site cadastro@institutoqualicon.org.br, após a publicação do status da inscrição;
- 7.5. Caso haja inexatidão na informação relativa à condição de portador de necessidade especial, o candidato deverá entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Qualicon**, pelo telefone (0XX11) 2367-3658/56, das 8 horas às 17 horas, ou por e-mail sac@institutoqualicon.org.br com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das Provas Objetivas;
- 7.5.1. Não será admitida a troca de Opção de Emprego em hipótese alguma;
- 7.5.2. A alteração da condição de candidato portador de necessidade especial somente será efetuada na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e disponibilizado no endereço eletrônico www.iq.org.br, desde que o candidato tenha cumprido todas as normas e exigências constantes.
- 7.5.3. O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado no item 7.5., deste Capítulo, será o único responsável pelas consequências ocasionadas pela sua omissão;
- 7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
- a) Comprovante de inscrição;
 - b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
 - c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de material transparente, lápis preto nº. 2 e borracha macia;
- 7.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 7.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade;
- 7.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência (B.O.) em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- 7.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador;
- 7.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- 7.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas;
- 7.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- 7.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o **Instituto Qualicon** procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição paga;
- 7.8.1. A inclusão de que trata o item 7.8. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **Instituto Qualicon** na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão;
- 7.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 7.8., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes;
- 7.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:**
- 7.8.3.1. Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- 7.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares, bonés, óculos escuros;
- 7.8.3.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- 7.8.4. O descumprimento dos itens 7.8.3.2. e 7.8.3.3. implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;

7.8.5. O **Instituto Qualicon** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;

7.8.6. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

7.9. Quanto às Provas:

7.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;

7.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis;

7.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;

7.10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, cedida para a execução da prova;

7.11. A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos para todos os Empregos;

7.12. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início destas;

7.13. A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição;

7.14. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.14.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

7.14.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6., alínea “b”, deste Capítulo;

7.14.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

7.14.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 7.12., deste Capítulo;

7.14.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;

7.14.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;

7.14.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

7.14.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;

7.14.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

7.14.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

7.14.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou Cadernos de Questões;

7.14.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões de Prova e na Folha de Respostas;

7.14.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

7.15. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;

7.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova;

7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade;

7.18. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário;

7.19. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso;

7.20. O candidato que terminar a sua prova, desde que transcorrida 1 (uma) hora do horário marcado no quadro da sala onde estiver prestando prova, poderá levar o seu Caderno de Questões, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção;

7.21. O candidato, ao terminar sua prova, deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros;

7.22. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
- 8.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto;
- 8.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova;
- 8.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova e multiplicar pelo número de questões certas;
- 8.2.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva;
- 8.3. Para fins de cálculo da nota, considerar-se-á duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco;
- 8.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta);**
- 8.5. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

IX - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DE: MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

9.1. O concurso público para os empregos de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas** serão realizado em 3 (três) etapas, a saber:

a) Prova Objetiva (escrita): caráter eliminatória e classificatória, conforme capítulos VI;

b) Prova Prática: caráter eliminatório;

c) Avaliação Psicológica: caráter eliminatório;

9.2. A **Prova Prática**, de **caráter eliminatório**, para os empregos de: **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas**, será realizada na cidade de Socorro/SP na data prevista de **23 de fevereiro de 2014**, em local e horário a serem comunicados através de listas que estarão afixadas na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP, a partir do dia **14 de fevereiro de 2014**, e que também estarão disponíveis para consulta através da Internet no endereço **www.iq.org.br**;

9.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

9.4. Para a realização das **Provas Práticas**, serão convocados 10 (dez) vezes o número de vagas, conforme descritos na tabela abaixo, deste edital, os candidatos **aprovados nas Provas Objetivas**, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com as quantidades abaixo especificadas:

Empregos	Vagas em Concurso	Candidatos Convocados
Motorista	2	20
Operador de Maquinas Pesadas	2	20

9.4.1. Os demais candidatos aprovados nas Provas Objetivas e não convocados para as Provas Práticas ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, observando o prazo de validade do Concurso;

9.5. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 9.2., deste Capítulo;

9.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, **munido do documento oficial de identidade original e da Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”** ou superior para os Empregos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, em validade, conforme a categoria exigida no requisito do emprego;

9.7. Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação;

9.7.1. **Sem documento de habilitação**, o candidato ao emprego de **Motorista e de Operador de Máquinas Pesadas**, não fará a prova, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente;

9.8. Os candidatos inscritos como portador de necessidades especiais e aprovados no Concurso serão convocados para realizar a Prova Prática e participarão desta fase conforme o que estabelece o item 5.10, do capítulo V, deste Edital;

9.8.1. Durante a aplicação das provas práticas e, posteriormente, no exercício das atividades, não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos;

9.9. As provas práticas envolverão as atribuições de cada função levando-se especialmente em consideração o conhecimento do candidato sobre o instrumental necessário; todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização dos trabalhos e técnicas e destreza para o manuseio de aparelhos, máquinas e ferramentas pertinentes a cada atribuição, conforme constantes no anexo IV;

9.10. A Prova Prática terá a duração aproximada de 15 (quinze) minutos e constará de um percurso a ser determinado com a presença de Banca Examinadora, que objetiva aferir o controle, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em

dirigir veículos automotores, de acordo com o preestabelecido, na cidade ou na estrada, atentando para as normas de trânsito brasileira;

9.11. No dia da realização da Prova Prática, o candidato terá acesso aos critérios que serão utilizados na avaliação da referida prova;

9.12. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato;

10.12.1. O candidato será considerado **HABILITADO** ou **NÃO HABILITADO** para o desempenho eficiente das atividades do emprego;

9.12.2. O candidato considerado **NÃO HABILITADO** na prova prática ou que não apresentar os documentos solicitados no item 9.6. ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Concurso;

9.13. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho;

9.14. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não realizarem a prova prática, quando esta for prevista para a função.

X – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE GUARDA MUNICIPAL

10.1. O concurso público para o emprego de Guarda Municipal constará de 2 etapas.

10.1.1. **1ª Etapa** – Sob responsabilidade do Instituto Qualicon, será constituída de:

a) Prova Objetiva (escrita): caráter eliminatório e classificatório, conforme capítulo VI;

b) Teste de Aptidão Física: caráter eliminatório;

c) Avaliação Psicológica: caráter eliminatório.

10.1.2. **2ª Etapa** – Sob responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, será constituída de:

a) Exame Admissional: caráter eliminatório;

b) Exame Toxicológico: caráter eliminatório;

c) Obtenção de laudo favorável para obtenção de Porte de Arma, junto a Psicólogo credenciado pela Polícia Federal: caráter eliminatório;

d) Investigação Social: caráter eliminatório;

e) Curso Preparatório de Guarda Municipal: caráter eliminatório;

f) Avaliação final do curso de preparação de Guarda Municipal: caráter eliminatório e Classificatório.

10.2. Para a realização do Teste de Aptidão Física serão convocados 10 (dez) vezes o número de vagas, conforme descritos na tabela I, deste edital, os candidatos aprovados nas provas objetivas, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com a quantidade abaixo especificada:

Empregos	Vagas em Concurso	Candidatos Convocados
Guarda Municipal de 2º Classe Masculino	5	50
Guarda Municipal de 2º Classe Feminino	2	20

10.3. A prova do **Teste de Aptidão Física** será realizada sob a responsabilidade do **Instituto Qualicon**, na cidade de Socorro, na **data prevista de 23 de fevereiro de 2014**; em local e horário a serem comunicados através de listas que estarão afixadas na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP, a partir do dia **14 de fevereiro de 2014**, e que também estarão disponíveis para consulta através da Internet no endereço **www.iq.org.br**;

10.4. Os candidatos serão informados quanto ao local da prova, e horários oportunamente por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial e divulgado no endereço eletrônico do Instituto Qualicon, www.iq.org.br e em listas afixadas na sede da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro;

10.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação do Edital de Convocação para realização das provas, nos meios referidos no item 10.4;

10.5. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 10.4.1., deste Capítulo;

10.6. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado;

10.7. O Teste de Aptidão Física, objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do emprego;

10.7.1. O candidato convocado para Avaliação de Teste de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data da prova (inclusive), especificando que o candidato deve: **“ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO”**;

10.7.2. O candidato que não apresentar o atestado de acordo com as informações constantes no item 10.7.1, não poderá prestar a referida avaliação e será automaticamente excluído do Concurso Público;

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SR (A) _____, DOCUMENTO DE IDENTIDADE _____, ENCONTRA-SE APTO À PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO, EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO EMPREGO DE GUARDA MUNICIPAL, INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO.

DATA: (máximo de 10 dias de antecedência da data da prova, incluindo esta data)

ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM O Nº DO CRM

10.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para a realização do Teste de Aptidão Física, munido de documento oficial de identidade e atestado médico, no seu original, roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis;

10.9. O aquecimento e preparação para a prova serão de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da prova;

10.10. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a prova de Teste de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova, o adiamento para nova data, posteriormente estipulada e divulgada;

10.11. A prova de condicionamento físico será composta pelos seguintes testes:

10.11.1. Abdominal remador;

10.11.1. Corrida de 50 (cinquenta) metros

10.11.2. Impulso Horizontal;

10.11.3. Corrida em 12 (doze) minutos;

10.12. Cada um dos testes previstos nos subitens anteriores terá a pontuação compreendida entre 10 (dez) e 100 (cem) pontos, conforme a tabela constante no “ANEXO III”, onde também poderão ser encontradas as formas de realização dos exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física que, caso não observadas, acarretarão a eliminação do candidato;

10.13. O Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório, considerando-se eliminado do certame o candidato que nele obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) em qualquer um dos exercícios ou, obtiver nota zero em qualquer um dos exercícios, que na somatória da bateria dos 4 (quatro exercícios), Abdominal Remador, Corrida 50(cinquenta metros), Impulso Horizontal, Corrida em 12(doze) minutos obtiver média inferior a 60 (sessenta), ou ainda, não comparecer a uma ou mais provas;

10.14. Os testes serão realizados em um único dia, somente sendo considerado válido o Resultado Final obtido dessa forma.

XI– DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

11.1. A **Avaliação Psicológica**, de **caráter eliminatório**, será realizada sob responsabilidade do **Instituto Qualicon**, na cidade de Socorro, em locais e horários a serem divulgados oportunamente, em Edital de Convocação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

11.1.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica na, 6 (seis) vezes o número de vagas, dos empregos da tabela abaixo, aos **candidatos aprovados** na prova objetiva, obedecendo a ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, de acordo com as quantidades abaixo especificadas:

Data Prevista para Convocação da Avaliação Psicológica 14 de fevereiro de 2014.		
Data Prevista para a Realização da Avaliação Psicológica 23 de fevereiro de 2014.		
Empregos	Vagas em Concurso	Candidatos Convocados
Agente Comunitário – PSF Bairro Jardim Araújo	6	36
Agente Comunitário – PSF Bairro do Salto	6	36
Agente Comunitário – PSF Bairro do Rio do Peixe	6	36
Agente Comunitário – PSF Bairro dos Moraes	6	36
Agente Comunitário – PSF Loteamento Parque Antônio Ferreira Barbosa	6	36
Auxiliar de Consultório Odontológico de Saúde da Família	1	06

Dentista de Saúde da Família	1	06
Eletricista de Veículo	1	06
Enfermeiro	2	12
Engenheiro Ambiental	1	06
Engenheiro Civil	1	06
Escriturário	2	12
Farmacêutico	1	06
Fiscal	2	12
Mecânico	1	06
Médico de Saúde da Família	2	12
Médico Oftalmologista	1	06
Médico Perito	1	06
Médico Psiquiatra	1	06
Monitor de Transporte Escolar	6	36
Nutricionista	1	06
Técnico em Edificações	1	06
Técnico em Enfermagem	2	12
Trabalhador Braçal	5	30

11.1.3. Serão convocados para a Avaliação Psicológica, todos os **candidatos aprovados** no Teste de Aptidão Física aplicada aos empregos de **Guarda Municipal 2ª Classe Masculino e Feminino** e todos os **candidatos aprovados** na prova Prática aplicada aos empregos de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas**; conforme especificados abaixo:

Data Prevista para Convocação da Avaliação Psicológica 14 de fevereiro de 2014.	
Data Prevista para a Realização da Avaliação Psicológica 23 de fevereiro de 2014.	
Empregos	Candidatos Convocados
Guarda Municipal 2ª Classe – Feminino	Todos os aprovados no Teste de Aptidão Física
Guarda Municipal 2ª Classe – Masculino	Todos os aprovados no Teste de Aptidão Física
Motorista	Todos os aprovados na Prova Prática
Operador de Máquinas Pesadas	Todos os aprovados na Prova Prática

11.2. O Edital de Convocação será disponibilizado no Diário Oficial e no *site* do Instituto Qualicon, www.iq.org.br e será afixado no **Paço da Prefeitura Municipal de Socorro**;

11.3. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova;

11.4. Ao candidato só será permitida a participação na avaliação, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 11.1., deste Capítulo;

11.5. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da avaliação em outro dia, horário ou fora do local designado;

11.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para sua realização, munido de documento oficial de identidade, no seu original, e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;

11.7. Os candidatos que não comparecerem para a Avaliação Psicológica, serão **eliminados** do Concurso Público;

11.8. A Avaliação Psicológica terá por objetivo identificar as características de personalidade e aptidões necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes à função pleiteada, constantes no Anexo I – Descrição de Empregos, deste Edital;

11.8.1. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, embasados em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validados em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia;

11.8.2. O instrumental a que se refere o item anterior são testes de inteligência, habilidades e personalidade;

11.8.3. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de exame;

11.9. A avaliação psicológica terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados **“Recomendados”** ou **“Não Recomendados”**;

11.10. Será considerado **recomendado**, de modo geral e considerando a necessidade do emprego, o candidato que apresentar facilidade de aprender novos conhecimentos e/ou reestruturar os já adquiridos; adaptar-se às mais diversas situações; possuir capacidade para concentrar a atenção em diferentes estímulos, com qualidade e apresentar comportamentos e atitudes que sejam benéficos para si próprio e para o meio de convivência;

11.11. A **“Não Recomendação”** do candidato pressupõe, tão-somente, a não correspondência ao perfil psicológico exigido para o desempenho das atribuições inerentes à categoria pretendida;

11.12. A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro publicará as listas dos candidatos considerados **“Recomendados”** na avaliação psicológica, ficando os **“não recomendados”** excluídos deste Concurso Público;

11.13. Será facultado ao candidato não recomendado, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva;

11.13.1. A solicitação de entrevista devolutiva deverá ser efetuada por escrito ao **Instituto Qualicon**, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado. O candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do Instituto Qualicon, www.iq.org.br e seguir as instruções ali contidas;

11.13.2. Na oportunidade da entrevista devolutiva, será dado conhecimento ao candidato, individualmente, das razões de sua "Não Recomendação", com a participação de psicólogo responsável pela avaliação;

11.13.3. O laudo da devolutiva será encaminhado por e-mail;

11.14. Não caberá recurso do resultado da Avaliação Psicológica.

XII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

12.1. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

12.2. *Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por emprego;*

12.3. *Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de necessidades especiais, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de necessidades especiais;*

12.4. O resultado do Concurso será publicado na Imprensa Oficial do Município, afixado na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO** divulgado na internet no endereço eletrônico www.iq.org.br e caberá recurso nos termos do Capítulo XV, deste Edital;

12.5. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO** e publicada na Imprensa Oficial do Município e no *site* do **Instituto Qualicon**;

12.6. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

12.6.1. Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

12.6.2. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;

12.6.3. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

12.6.4. Obtiver maior número de acertos na prova de Raciocínio Lógico;

12.6.5. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais,

12.6.6. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

12.7. A classificação no presente Concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o Emprego, salvo àqueles classificados dentro do número de vagas oferecidas, constante na tabela de Empregos, respeitada sempre a ordem de classificação.

XIII – DOS RECURSOS

13.1. Será admitido recurso quanto à divulgação da Lista de Portadores de Necessidades Especiais, aplicação das Provas Objetivas, Prova Prática, Teste de Aptidão Física divulgação dos Gabaritos, e publicação do Resultado Provisório, inclusive dos desempates;

13.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de:

a) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da listagem de candidatos portadores de necessidades especiais;

b) 2 (dois) dias úteis, a contar da data da realização das Provas Objetivas;

c) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação dos Gabaritos Oficiais do Concurso Público;

d) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Resultado Provisório das Provas Objetivas, inclusive dos desempates;

e) 2 (dois) dias úteis, a contar da data da realização da Prova Prática;

f) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Resultado Provisório das Provas Práticas, inclusive dos desempates;

g) 2 (dois) dias úteis, a contar da data da realização do Teste de Aptidão Física;

h) 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do Resultado Provisório do Teste de Aptidão Física, inclusive dos desempates;

i) Não haverá recurso referente ao resultado da Avaliação Psicológica;

13.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos indicados no item 13.2. não serão apreciados;

13.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento indicado no item 13.1;

13.6. Os recursos listados no item 13.2. deste Capítulo deverão ser interpostos exclusivamente por meio do site www.iq.org.br de acordo com as instruções constantes na página e recurso;

13.6.1. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;

13.7. O **Instituto Qualicon** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO** não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

13.7.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

13.8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

13.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público;

13.10. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos;

13.11. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar-se a classificação inicial, obtida pelo candidato, para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

13.12. Depois de julgados todos os recursos interpostos, será publicado o resultado do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 13.11;

13.13. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) sem fundamentação lógica e consistente; e
- d) com argumentação idêntica a de outros recursos;

13.14. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, réplica do recurso ou recurso de Gabarito Final definitivo;

13.15. O **Instituto Qualicon**, por meio da sua Banca Examinadora, constitui última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XIV – DA NOMEAÇÃO

14.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados;

14.1.2. O candidato deverá estar ciente que, no ato da convocação deverá preencher as condições especificadas: Para os candidatos da Guarda Municipal Feminino ou Masculino ter idade entre 21 a 35 anos, para os demais empregos, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar; estar quite com a Justiça Eleitoral; possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o emprego, conforme especificado na Tabela de Empregos, do Capítulo I, deste Edital; não registrar antecedentes criminais; não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 2006; não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo; ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do Emprego, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**; não ser aposentado por invalidez;

14.2. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento, estabelecidos no presente Edital;

14.3. A convocação, que trata o item anterior, será realizada através de correspondência com aviso de recebimento e através de publicação na Imprensa Oficial do Município;

14.4. Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação citada no item 14.3., terão o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de nascimento (quando solteiro), Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 4 (quatro) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Número do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de Escolaridade (exceto para o Fundamental Incompleto - Alfabetizado), Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 7 anos e Atestados de Antecedentes; comprovante de endereço e carteira de vacinação com **Antitetânica** em dia;

14.4.1. A não apresentação da documentação exigida no item 14.4. implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato;

14.5. Obedecida á ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao emprego a que concorrem;

14.5.1. A avaliação médica compreenderá a realização de exames básicos e complementares, se necessário, exames específicos da função e avaliação clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**;

14.5.2. As decisões do Serviço Médico da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO** serão de caráter **ELIMINATÓRIO** para efeito de nomeação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso;

14.6. Não serão aceitos no ato da posse e/ou nomeação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente;

14.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado por este através de Termo de Desistência Definitiva;

14.7.1. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público;

14.8. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**;

14.9. Ao entrar em exercício, o funcionário nomeado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 3 (três) anos;

14.10. Os candidatos classificados serão contratados pelo CLT.

XV– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso serão publicados na Imprensa Oficial do Município e afixados na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**, bem como constarão no site do **Instituto Qualicon**, www.iq.org.br;

15.2. Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso;

15.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;

15.4. Caberá ao Presidente da Comissão do Concurso, homologação dos Resultados Finais do Concurso Público, a qual poderá ser efetuada por emprego, individualmente ou pelo conjunto de empregos constantes do presente Edital, a critério da Administração;

15.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;

15.6. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o **Instituto Qualicon**, situado Rua Santa Albina, 18, Vila Sônia, São Paulo - SP, CEP 05518-000; até a data de Publicação da Homologação dos Resultados e, após esta data, junto a **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro** – Área de Recursos Humanos;

15.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**, devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso;

15.8. A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO** e o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

15.8.1. Endereço não atualizado;

15.8.2. Endereço de difícil acesso;

15.8.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

15.8.4. Correspondência recebida por terceiros;

15.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e a apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato;

15.10. A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO** e o **Instituto Qualicon** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso;

15.11. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade do **Instituto Qualicon**;

15.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **Comissão do Concurso da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO** e pelo **Instituto Qualicon**, no que tange a realização deste Concurso;

15.13. Os candidatos ao emprego de Agente Comunitário de Saúde aprovados e convocados deverão se submeter e concluir com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada nos termos da Portaria 648/2006 do Ministério da Saúde.

15.14. A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO** não emitirá declaração de aprovação no Concurso, sendo a própria publicação na Imprensa Oficial do Município um documento hábil para comprovar a aprovação.

A N E X O I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

NIVEL – ALFABETIZADO	
EMPREGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
Eletricista de Veículo	- Compreende as tarefas que se destinam a executar os serviços de substituição, reparação ou regulagem do sistema de ignição de veículos ou máquinas.
Mecânico	- Compreende as tarefas que se destinam a consertar automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.
Motorista	- Compreende as tarefas que se destinam a dirigir veículos diversos em viagens, dentro ou fora do Município ou do Estado, transportando passageiros ou cargas para locais, pré-determinados, seguindo roteiros ou mapas rodoviários. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Operador de Máquinas Pesadas	- Compreende as tarefas que se destinam a operar máquinas de construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.
Trabalhador Braçal	- Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios e manutenção dos prédios municipais e outras atividades. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

NIVEL – MÉDIO OU TÉCNICO	
EMPREGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
Auxiliar de Consultório Odontológico de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver, com os agentes comunitários de saúde, atividades de identificação das famílias de situações de risco à saúde; - Realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos; - Instrumentalizar o cirurgião-dentista durante a realização de procedimentos clínicos; - Preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para a realização dos procedimentos clínicos; - Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, cuidando de sua ordem, reposição e conservação, bem como o seu preparo, armazenamento e manutenção, segundo as normas técnicas; - Acolher e agendar o usuário orientando-o quanto ao funcionamento do serviço; - Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; - Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de saúde da família, contribuindo com seus saberes específicos.
Agente Comunitário PSF Bairro Jardim Araújo	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar mapeamento de sua área; - Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; - Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; - Identificar área de risco;
Agente Comunitário PSF Bairro do Salto	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; - Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas;
Agente Comunitário PSF Bairro do Rio do Peixe	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; - Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
Agente Comunitário PSF Bairro dos Moraes	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; - Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
Agente Comunitário PSF Loteamento Parque Antônio Ferreira Barbosa	<ul style="list-style-type: none"> - Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;

NIVEL – MÉDIO OU TÉCNICO	
EMPREGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
	- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe
Escriturário	- Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, datilografia e digitação em geral e atendimento ao público.- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Fiscal	- Compreende as tarefas que destinam a fiscalizar estabelecimentos comerciais e industriais, feiras, diversões públicas, comerciantes autônomos, obras e outros, verificando o cumprimento da legislação vigente na área tributária, de postura, obras e sanitário.
Guarda Municipal 2° Classe Masculino	- Realizar rondas, atender ocorrências (atropelamento), arrombamentos, auxiliar na organização de eventos, atender quando há princípio de incêndios, danos ao patrimônio público, furtos, utilização de armas de fogo, bem como outras circunstâncias que possam ocorrer no cotidiano dos trabalhos. Executa outras tarefas correlatas pelo superior imediato.
Guarda Municipal 2° Classe Feminino	- Realizar rondas, atender ocorrências (atropelamento), arrombamentos, auxiliar na organização de eventos, atender quando há princípio de incêndios, danos ao patrimônio público, furtos, utilização de armas de fogo, bem como outras circunstâncias que possam ocorrer no cotidiano dos trabalhos. Executa outras tarefas correlatas pelo superior imediato.
Monitor de Transporte Escolar	- Cuidar da segurança do aluno durante o transporte escolar; - Auxiliar alunos com necessidades especiais; - Controlar o comportamento dos alunos durante o transporte escolar; - Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários e atender as necessidades dos educandos, inclusive transmitindo aos superiores as necessidades diárias dos mesmos; - Controlar atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; - Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte; - Contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o gestor do convênio do transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser determinadas por seu superior imediato; - Cumprir horário nas escolas municipais designadas pela secretaria municipal de educação, nos intervalos em que o transporte escolar não estiver sendo executado, desenvolvendo atividades estabelecidas pela direção da escola; - Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.
Técnico em Edificações	- Realizam levantamentos topográficos e planialtimétricos. Desenvolvem e legalizam projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejam a execução, orçam e providenciam suprimentos e supervisionam a execução de obras e serviços. Treinam mão-de-obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo.
Técnico em Enfermagem	- Compreende as tarefas que se destinam a acompanhar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes.

NIVEL – SUPERIOR	
EMPREGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
Dentista de Saúde da Família	Atender a demanda de clínica geral das Unidades de Saúde do Município de Socorro.
Enfermeiro	Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.
Farmacêutico	Compreende as tarefas que se destinam a executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos; analisar substâncias, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.
Médico Oftalmologista	Compreende as tarefas que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções dos olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual do paciente.
Médico Perito	Executa perícia médica em servidores públicos, examinando-os, constatando as condições de

NÍVEL – SUPERIOR	
EMPREGOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
	saúde, comparando os resultados dos exames com as exigências profissiográficas da atividade envolvida e estabelecendo nexo de causa e efeito, para emitir pareceres no sentido de enquadrar os examinados de acordo com as situações previstas em lei.
Médico Psiquiatra	Compreende as tarefas que se destinam a planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ ou grupais dentro de uma equipe multidisciplinar nos níveis preventivo, curativo, de reabilitação e de reinserção social.
Médico de Saúde da Família	Atender a demanda de clínica geral das Unidades de Saúde do Município de Socorro. Compreende as tarefas que se destinam à atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde sob supervisão do gestor local do SUS (a Secretaria Municipal de Saúde).
Nutricionista	Compreende as tarefas que se destinam a executar a supervisionar, controlar e fiscalizar a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria proteica.
Engenheiro Ambiental	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia ambiental, relativos à administração, gestão e ordenamento ambiental. Prestar consultoria, assistência e assessoria. Coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Elaborar pesquisas tecnológicas. Executar outras atividades inerentes à função e o/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.
Engenheiro Civil	Compreende as tarefas que se destinam a elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Para todos os Empregos de Nível Fundamental

Português

Interpretação de texto. Linguagem: tipos de linguagem, língua falada e língua escrita. Semântica: significação das palavras, sinônimo, antônimo, polissemia, homônimo. Morfologia: artigo, adjetivo, substantivo, numeral, pronome, verbo, preposição, conjunção, estrutura e formação das palavras. Fonologia: Fonema, encontros vocálicos, encontros vocálicos e consonantais, sílabas, acentuação gráfica, regra de acentuação, separação silábica, ortográfica, pontuação. Sintaxe: sujeito, predicado.

Raciocínio Lógico

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples. Porcentagem. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Perímetro. Equações de 1° e 2° grau. Juros simples.

Conhecimentos Gerais

Atualidades - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. História e geografia do Brasil e do Município da Estância de Socorro. Direitos e Deveres do Funcionário Público.

Conhecimentos Específicos, exceto para o emprego de Trabalhador Braçal.

ELETRICISTA DE VEÍCULO

Noções básicas de eletricidade: grandezas elétricas, lei de ohm, corrente contínua e alternada, circuitos em série e paralelo, potência elétrica. Noções básicas de condutores, isolantes e semicondutores. Utilização de instrumentos de medição elétrica: amperímetro e voltímetro. Noções básicas de bateria, alternador e motor de partida. Noções básicas do sistema de ignição. Noções básicas de circuitos elétricos de iluminação, lavador, limpador de vidro e desembaçador. Noções básicas de magnetismo e eletromagnetismo. Instalação, reparação de sistemas elétricos em automóveis, motocicletas, caminhões, máquinas agrícolas, rodoviárias. Bitolas de fios e respectivas capacidades. Acidentes de Trabalho. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. EPI – Norma Regulamentadora nº 6, Ergonomia – Norma Regulamentadora nº 17.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro. Resoluções; Deliberações; Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. Operar veículos motorizados especiais, tais como: guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, motoniveladora, pá-carregadeira e outras máquinas rodoviárias e conhecimentos sobre atividades específicas de acordo com a descrição do emprego. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. EPI – Norma Regulamentadora nº 6, Ergonomia – Norma Regulamentadora nº 17.

MOTORISTA

Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Meio Ambiente. Manual de formação de condutores veicular. Lei 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO (CAPÍTULO VII - Da Sinalização de Trânsito – artigos de 80 a 90). EPIs. Procedimentos de Segurança. EPI – Norma Regulamentadora nº 6, Ergonomia – Norma Regulamentadora nº 17.

MECÂNICO

Sistema de admissão e escapamento, sistema de refrigeração, sistema de alimentação, sistema de lubrificação, sistema elétrico, conjunto de direção, pneus (alinhamento, balanceamento, função, tempos, rodízios) motores (tipos, tempo, regulagem e peças), carrocerias (função), EPIs, noções de segurança no trabalho, primeiros socorros. Reparos e ajustamento de motores a combustão de baixa e alta compressão, movidos a gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, patrol, rolo compactador, geradores de eletricidades e outros. Consertos de transmissão hidramática, tubo compressor, sistema de comando hidráulico e outros. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais.

Para todos os empregos de Nível Médio e Superior

Ortuguês

P

Interpretação de textos. Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia; Semântica. Funções da Linguagem. Compreensão e interpretação de frase ou palavra. Encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Flexão e emprego das classes de palavras. Crase. Classificação dos termos da oração. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Significação das palavras: sinônimo, homônimos e parônimos.

Raciocínio Lógico, exceto para os empregos de Nível Superior

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. Regras de três simples. Porcentagem. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Perímetro. Equações de 1º e 2º grau. Juros simples e composto, desconto.

Conhecimentos Gerais, exceto para os empregos de Nível Superior

Atualidades - Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais sobre diversos assuntos veiculados nos meios de comunicação de massa, como jornais, revistas, rádios, televisão e internet. História e geografia do Brasil e do Município da Estância de Socorro. Direitos e Deveres do Funcionário Público.

Conhecimentos Específicos, exceto para o emprego de Monitor de Ônibus Escolar.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; Técnicas de afiação do instrumental periodontal; Técnicas de isolamento do campo operatório; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar, Programa Brasil Sorridente, Portaria GM/MS nº 599 e GM/MS nº600, de 23/03/2006; Portaria GM/MS nº 1572, de 29/07/2004; Portaria SAS/MS nº 562 de 30/09/2004; Portaria SAS/MS nº 566 de 06/10/2004; Portaria GM/MS nº 283 de 22/02/2005. Educação em Saúde.

ESCRITURÁRIO

Conceitos básicos de administração. Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Conhecimentos básicos de administração de materiais: estrutura da área, tipos de materiais e noções de gestão de estoque (recebimento, armazenagem, distribuição e inventários). Conhecimentos básicos do processo de compras no serviço público. Conhecimentos básicos de orçamento público. Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil). Conhecimentos básicos de documentação e arquivo: conceito, importância, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação. Recebimento, encaminhamento e sistemas e métodos de arquivamento de documentos oficiais em organizações públicas. Atendimento ao público: recepção, orientação e encaminhamentos.

FISCAL

Legislação Municipal Específica; Funções do Fiscal; Hierarquia; Utilização de logradouros públicos; Muros, cercas e calçadas; Queimadas; Cortes de árvores; Clubes recreativos; Horários e forma de funcionamento de bancas de jornal, teatros, circos, farmácias, parques, bares, restaurantes, etc...; Comércio ambulante; Aferição de pesos e medidas; Código de Posturas do Município, Código Sanitário do Município.

GUARDA MUNICIPAL DE 2º CLASSE MASCULINO/FEMININO

Constituição Federal de 1988: I. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: artigo 5º (incluindo seus incisos e parágrafos). II. Da administração Pública: artigos 37 e 38 (incluindo seus incisos e parágrafos). IV. Dos Servidores Públicos: artigos 39 e 40 (incluindo seus incisos e parágrafos). Da Segurança Pública: artigo 144 (incluindo seus incisos e parágrafos). Regimento Interno da Guarda Municipal da Estância de Socorro, Lei Orgânica da Estância de Socorro. Atualidades - Domínio de assuntos relevantes e atuais (nacionais e internacionais) divulgados pelos principais meios de comunicação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Legislação. Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Noções de microbiologia: infecção e desinfecção. Esterilização de materiais. Preparo e manuseio de materiais para procedimentos. Medidas de conforto: preparo do leito, movimentação, transporte e higiene do paciente. Alimentação do adulto e da criança: dietas, administração. Preparo do paciente para exames e cirurgias: assistência a exames diversos. Assistência aos pacientes nas eliminações. Verificação de sinais vitais. Aplicação de calor e frio. Administração de medicamentos: dosagens e aplicação. Hidratação. Curativos. Sondagens. Cuidados no pré, trans e pós operatório. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Assistência no pré-natal. Programas saúde pública. Imunizações. Introdução às doenças transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Preparo do corpo após a morte. Procedimentos em clínica cirúrgica: obstétrica, pediátrica, centro cirúrgico e outros procedimentos de acordo com as atribuições do profissional. Prevenção e controle das infecções hospitalares. Socorros de Urgência: parada cardiorespiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Topografia; movimento das terras, locação de obras, sondagens, estradas: Projeto geométrico, drenagem, obras especiais, pontes, princípios básicos de construção, detalhamento, desenvolvimento e interpretação de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto, manutenção de via permanentes, normas de Desenho Técnico, de Arquitetura, de instalações e de estrutura; Escalas; Cotagem.

DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Políticas de Saúde/SUS e Políticas Indígenas. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Anatomia e fisiologia bucal. Medidas de Biossegurança (infecção cruzada, métodos de esterilização e desinfecção dos instrumentais). Diagnóstico e tratamento das afecções da boca, dentes e

região maxilofacial, utilizando processos clínicos para promover e recuperar a saúde bucal. Educação em Saúde Bucal. Adoção dos princípios ergonômicos pela equipe. Odontologia preventiva e Social. Odontopediatria: desenvolvimento das dentições e sua importância clínica. Fluoroterapia. Selantes de fósulas e fissuras. Organização e coordenação de Campanhas de prevenção da saúde bucal. Os cuidados odontológicos às gestantes. Plano de tratamento. Prevenção de doenças - Etiologia e prevalência (Cárie dental. Câncer bucal, AIDS, Mal oclusão, Fissuras labiopalatinas). Problemas de odontologia sanitária. Prótese. Radiologia. Restauração de cáries dentárias. Saúde Bucal Coletiva. Semiologia e tratamento das afecções da boca. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Técnica e interpretação radiográfica. Técnicas Anestésicas em odontologia. Traumatismos dentários: diagnóstico e medidas terapêuticas. Urgência em Odontologia. Verificação de dados de cada paciente, registro dos serviços executados, utilização de fichas apropriadas e acompanhar da evolução do tratamento. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência. Ética profissional e relações humanas.

ENFERMEIRO

Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética. Implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Epidemiologia e bioestatística: Estatísticas de saúde. História natural das doenças e níveis de prevenção. Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis: características do agente, hospedeiro e meio ambiente. Meios de transmissão, diagnósticos clínico e laboratorial, tratamento, medidas de profilaxia e assistência de enfermagem. Imunizações: cadeia de frio, composição das vacinas, efeitos adversos, recomendações para sua aplicação. Atenção à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Atenção à saúde bucal e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de enfermagem aos pacientes clínicos e cirúrgicos. Atuação do enfermeiro em Pronto-socorro e em situações de emergência. Assistência de enfermagem materno-infantil. Administração em enfermagem: Princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Gestão de qualidade. Lei do Exercício Profissional - Lei nº 7.498/86. Decreto lei nº 94.406/87. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90. Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002. Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003. Portaria nº 1864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003. Política Nacional de Atenção Básica. Pacto pela Saúde- Portaria Federal 399/GM de 22/02/06.

FARMACÊUTICO

Políticas de Saúde/SUS e Políticas Indígenas. Ética profissional. Legislação Farmacêutica. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Farmacodinâmica. Farmacotécnica. Química Farmacêutica. Conhecimentos básicos sobre Farmácia. Vigilância Sanitária: Portaria 344/98, Portaria 06/99. Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. O laboratório de Bioquímica. Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica. Fotometria. Obtenção de amostras. Eletroforese. Imunoeletroforese e Cromatografia. Determinações bioquímicas. Enzimologia Clínica. Provas funcionais. Análise de urina. Análise de cálculos. Líquido sinovial. Interferentes. Automação. Mecanismos Microbiológicos. Meios de cultura. Esterilização em Laboratório de Análise Clínica. Colorações. Coproculturas. Cultura de Materiais Genitourinários. Cultura de Materiais da Garganta e Escarro. Hemoculturas. Exames do líquido cefalorraquidiano. Antibiograma. Auto-vacinas. Bacteriologia de Anaeróbicos. Reação de: precipitação, aglutinação e hemólise. Técnicas de Imunofluorescência. Coleta de sangue. Estudo de elementos figurados do sangue, estudo dos glóbulos vermelhos. Imuno-hematologia. Protozoonoses intestinais. Diagnóstico das helmintíases intestinais. Técnicas para diagnósticos das micoses de localização superficiais, profundas e sistêmicas. Ações de Biossegurança. Ética profissional e relações humanas.

MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Políticas de Saúde/SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200) Sistema Único de Saúde (origem, princípios e diretrizes). Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Legislação e ética profissional. Programas de Saúde Pública (Vigilância Epidemiológica, Vigilância das Doenças Transmissíveis. Prevenção e controle da Dengue, Hanseníase e Tuberculose, Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS. Programa de Imunização. Doenças Crônicas degenerativas, Saúde do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Idoso). Atendimento nas intercorrências: Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina pectoris; Doenças respiratórias agudas; Crise Hipertensiva; Hemorragia Digestiva; Infarto Agudo do Miocárdio; Doenças cardiovasculares agudas e Reanimação Cardiopulmonar. Agravos sociais. Ações da biossegurança e Humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Ética profissional e relações humanas.

MÉDICO OFTOMOLOGISTA

Anatomia, embriologia, histologia do globo ocular e anexos; fisiologia da visão, imunologia, microbiologia, farmacologia, epidemiologia, propedêutica em oftalmologia, acuidade visual, emetropia, ametropias, refração, visão subnormal, doenças das pálpebras, da conjuntiva, da córnea, da úvea, da retina, do vítreo, do cristalino, do disco óptico, da esclera e da episclera, da órbita, das vias lacrimais, superfície ocular e do olho seco, doenças alérgicas oculares, infecções oculares externas, glaucoma, inflamação intra-ocular, estrabismos, oftalmopediatria, neuroftalmologia, urgências e emergências em oftalmologia, plástica ocular e palpebral, tumores oculares e dos anexos, manifestações oculares das doenças sistêmicas, tratamento cirúrgico das doenças oculares e dos anexos, iatrogenia.

MÉDICO PERITO

Medicina legal: introdução; histórico; conceito, Perícia médico-legal: peritos; documentos médicos; laudos periciais; modelos e interpretação; aspectos da ética médica, Antropologia forense: identidade e identificação; métodos antigos e recentes; biometria médica, Traumatologia forense: conceito; aspectos jurídicos; agentes mecânicos; outros agentes (físicos, químicos, físico-químicos); exames complementares; laudos; discussão; aspectos éticos, Infortunística. Sexologia forense: introdução; técnica de exames; aspectos éticos; sedução e estupro: métodos de exames, elaboração, interpretação de laudo e quesitos, Ato libidinoso: conceito, aspectos médicos, Casamento: impedimentos, nulidade e anulabilidade, Gravidez e aborto: conceitos clínico e jurídico, provas laboratoriais, discussão, controle de natalidade, métodos, Vínculo genético e exclusão da paternalidade: aspectos médicos e jurídicos, Toxicologia forense, Drogas: conceito e classificação, métodos de exame, Aspectos médicos, sociais e jurídicos, Embriaguez: aspectos médicos e jurídicos, Psicopatologia forense: classificação das doenças mentais; aspectos médicos e jurídicos, Tanatologia forense: aspectos médicos, éticos e jurídicos da morte; necropsia (classificação, técnica, retirada dos órgãos); direito do morto (transplantes e legislação), Provas da morte: docimasia; declaração de óbito e implicações médico-legais; causa jurídica da morte; mortes violentas e mortes naturais, Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética, Técnicas de identificação utilizando o DNA, Genética de populações, Técnica de PCR, Biologia molecular e engenharia genética, Organismos geneticamente modificados.

MÉDICO PSIQUIATRA

Políticas de Saúde/SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Psicopatologia Geral: Transtornos e alterações da consciência, orientação, atenção, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, senso percepção, consciência do eu, psicomotricidade. Clínica psiquiátrica: anamnese e exame psíquico, princípios de neurociências, classificação, etiopatogenia, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas. Esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos-ansiosos, do pânico, obsessivos-compulsivos, de estresse pós-traumático), transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos alimentares, retardo mental. Psifarmacoterapia: farmacocinética, farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipnóticos. Saúde Mental: história da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), situação atual da RPB, clínica praticada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), movimentos de usuários e familiares, políticas públicas. Agravos sociais. Humanização da Assistência Médica. Doenças de notificação compulsória. Ações de biossegurança. Sistema de referência e contra referência. Ética profissional e relações humanas.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental,

planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Ética profissional e relações humanas. Código de Obra do Município da Estância de Socorro.

ENGENHEIRO CIVIL

Projeto e Execução de Obras Civas: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; movimento de terras; elementos estruturais; estruturas em concreto armado; estruturas especiais; alvenaria estrutural; formas; armação; concreto; argamassas; alvenarias; esquadrias; ferragens; revestimentos; coberturas; pisos e pavimentações; rodapés, soleiras e peitoris; impermeabilização; pintura; equipamentos e ferramentas. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; ensaios e controles tecnológicos. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação – Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais – esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado – fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Topografia: conceitos fundamentais; levantamentos planimétricos e altimétricos; medições de ângulos e distâncias; escalas; instrumentos topográficos; cálculo de áreas e volumes; representações (desenho topográfico); nivelamento; curvas de nível. Engenharia de custos: planejamento de obras; cronogramas; orçamentos (levantamento de quantidades, custos unitários, diretos e indiretos, planilhas); análise de custos; acompanhamento e controle de custos e serviços; medições de serviços. Segurança e higiene no trabalho: segurança na construção civil; proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais (químicos, físicos, biológicos, mecânicos); riscos em eletricidade, em transporte e em movimentação de materiais. Representação e interpretação de projetos: arquitetura; instalações; fundações; estruturas. Ética profissional e relações humanas.

NUTRICIONISTA

Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos.

ANEXO III – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Os candidatos serão informados quanto ao local e horário das provas, através do Edital de Convocação, por meio de listas que serão afixadas na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, a partir do **dia 14 de fevereiro de 2014**, e através da Internet, no endereço eletrônico **www.iq.org.br**.

O Teste de Aptidão Física será composto por uma bateria de provas que visa determinar o perfil de aptidão física do candidato ao emprego de Guarda Municipal, obedecendo a critérios científicos de validade e objetividade. As variáveis mensuradas serão analisadas através de 05 (cinco) provas, que envolvem as seguintes habilidades motoras, com suas respectivas conceituações:

- **Agilidade** - Capacidade de mudar de direção no menor tempo possível, com alteração de seu centro de gravidade, em determinado ritmo e coordenação de segmentos.
- **Equilíbrio e Ritmo** – Capacidade de executar movimentos sem alteração da performance, mesmo com mudança do centro de gravidade em determinada velocidade.
- **Força e Potência Muscular** – Capacidade de produzir tensão, resultado da contração muscular, executado em determinado tempo, levando ao movimento corporal.
- **Potência Anaeróbica Analítica** – Capacidade de produzir energia e movimentos em curta e curtíssima duração.

Prova 1 - Abdominal Remador – 60 (sessenta) segundos

O candidato deverá colocar-se em decúbito dorsal, com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. Por contração da musculatura abdominal, deverá curvar-se até a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, que devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, devendo o avaliado retornar à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição, começará novo movimento. O teste é iniciado com as palavras: "**ATENÇÃO: JÁ!**" e terminado com a palavra: "**PARE!**". O número de movimentos executados corretamente, em 60 (sessenta) segundos, será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado no "**JÁ**" e travado no "**PARE!**". O repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número possível de execuções em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão contados.

MASCULINO

Número de Reflexões	Pontos
De 0 a 19	Eliminado
De 20 a 24	50
De 25 a 29	60
De 30 a 34	70
De 35 a 39	80
De 40 a 44	90
Igual ou superior a 45	100

FEMININO

Número de Reflexões	Pontos
De 0 a 12	Eliminado
De 12 a 16	30
De 17 a 21	50
De 22 a 26	70
De 27 a 31	80
De 32 a 37	90
Igual ou superior a 38	100

Prova 2 – Teste de Corrida - 50 (cinquenta) metros

O candidato deverá desenvolvê-lo em pista de atletismo ou em área de superfície lisa e demarcada. Este é um teste máximo de velocidade, devendo o avaliado passar a faixa de chegada, dentro de sua capacidade total. A posição de saída exige afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da marca de largada (saída). A voz de comando para a largada será: "**ATENÇÃO: JÁ!**", sendo o cronômetro acionado no "**JÁ**" e parado no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada. O resultado desse teste corresponderá ao tempo de percurso dos 50 metros, com precisão de centésimo de segundo.

MASCULINO

Tempo (segundos)	Pontos
Igual ou mais que 9"50	Eliminado
De 9"49 a 8"85	50
De 8"84 a 8"20	60
De 8"19 a 7"55	70
De 7"54 a 6"90	80
De 6"89 a 6"25	90
Igual ou Menos que 6"24	100

FEMININO

Tempo (segundo)	Pontos
Igual ou mais que 10"75	Eliminado
De 10"74 a 10"10	30
De 10"09 a 9"45	50
De 9"44 a 8"80	70
De 8"79 a 8"15	80
De 8"14 a 7"50	90
Igual ou Menos que 7"49	100

Prova 3 - Teste de Impulsão Horizontal

Ao comando, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha demarcatória inicial, em pé e com pés paralelos e sem tocar a linha. Ao comando "INICIAR", o candidato deverá, com um único impulso e sem corrida de aproximação, saltar à frente a máxima distância possível, buscando ultrapassar o espaço entre as linhas demarcatórias inicial e final. A marcação da distância saltada será considerada a distância entre a marca inicial e a região mais próxima do corpo do candidato que tocar o solo. Caso não seja atingida a marca mínima, será permitida ao avaliado uma segunda tentativa, devendo haver um intervalo de 30 (trinta) minutos entre uma tentativa e outra. A pontuação do teste de impulsão horizontal será atribuída conforme tabela a seguir:

DISTÂNCIA

MASCULINO	FEMININO	PONTOS
Abaixo de 1,60m	Abaixo de 1,20m	Eliminado
De 1,60m a 1,69m	De 1,20m a 1,29m	30
De 1,70m a 1,79m	De 1,30m a 1,39m	50
De 1,80m a 1,89m	De 1,40m a 1,49m	70
De 1,90m a 1,99m	De 1,50m a 1,59m	80
De 2,00m a 2,09m	De 1,60m a 1,69m	90
Igual ou superior a 2,10 m	Igual ou superior a 1,70 m	100

Prova 4 – Corrida - 12 (doze) minutos

O teste deverá ser realizado em terreno plano, com demarcações de 100 em 100 (cem) metros. O candidato se posicionará atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida. Ao sinal do avaliador, o candidato iniciará o teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do teste. O teste iniciará-se com a voz de comando do avaliador. "ATENÇÃO!!!", "JÁ!!!". Ao comando "JÁ!!!" o avaliador acionará o cronômetro. Aos 10 (dez) minutos, será dado um apito para ciência dos candidatos, sendo o final do teste sinalizado com 2 (dois) silvos longos, momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca. O candidato não deve interromper a realização do teste, permanecendo, no mínimo, ao ritmo de uma caminhada leve.

MASCULINO

Distância (metros)	Pontos
De zero a 2.000m	Eliminado
De 2.001m a 2.200m	50
De 2.201m a 2.400m	60
De 2.401m a 2.600m	70
De 2.601m a 2.800m	80
De 2.801m a 3.000m	90
De 3.001m a 3.200m	95
Igual ou superior a 3.201m	100

FEMININO

Distância (metros)	Pontos
De zero a 1600m	Eliminado
De 1.601m a 1.800m	30
De 1.801m a 2.000m	50
De 2.001m a 2.200m	70
De 2.201m a 2.400m	80
De 2.401m a 2.600m	90
De 2.601m a 2.800m	95
Igual ou superior a 2.801m	100

ANEXO IV – PROVA PRÁTICA

PARA OS EMPREGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Os candidatos serão informados quanto ao local e horário das provas, através do Edital de Convocação, por meio de listas que serão afixadas na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, a partir do **dia 14 de fevereiro de 2014**, e através da Internet, no endereço eletrônico **www.iq.org.br**.

A Prova Prática de Direção Veicular terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato e será aplicada apenas aos candidatos relacionados no Edital de Convocação.

Aos candidatos que participarem das Provas Práticas serão atribuídos os conceitos "**HABILITADO**" ou "**NÃO HABILITADO**".

A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Será considerado **habilitado** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

O candidato **não habilitado** na Prova Prática será **eliminado** do Concurso Público.

Durante a realização das Provas Práticas, o candidato somente poderá circular pelo local de prova acompanhado do Examinador ou seu auxiliar, não podendo retirar-se do local, sob pena de ser eliminado do concurso.

Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência ou a participação de terceiros na realização das respectivas provas.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

- A prova para o emprego de Motorista será realizado em veículo de até 8 passageiros.

Critério de Avaliação:

- a) Verificações preliminares no veículo;
 - b) Execução de manobras e tarefas pertinentes ao emprego;
 - c) Técnicas / habilidades na condução do veículo;
 - d) Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;
 - e) Observação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.
- A Prova Prática para Operador de Máquinas Pesadas, terá caráter eliminatório e será composto por 3 (três) fases na ordem apresentada:
 - a) Fase I - Máquina Pá Carregadeira
 - b) Fase II - Máquina Retroescavadeira
 - c) Fase III - Máquina Patrola

Critérios de Avaliação:

Cada fase consistirá em duas etapas:

- a) 1ª etapa – identificação geral e manutenção das máquinas e tratores;
- b) 2ª etapa – funcionamento, condução, operação e segurança.

Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas e tratores.

A primeira etapa vale 30 (trinta) pontos e a segunda 70 (setenta) pontos, por fase.

Será considerado **“HABILITADO”** o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, de acordo com o critério (Fase I + Fase II + Fase III).

Será **eliminado** do concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 30% (trinta por cento) de aproveitamento em qualquer uma das fases. O candidato não habilitado na Prova Prática será eliminado do Concurso.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO - (SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO)

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de redução de 50% do valor da taxa de inscrição prevista na Lei nº 3298, de 25 de maio de 2009 e de acordo como o Edital do Concurso Público 01/2013 da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, para o emprego de _____, que me encontro na condição de desempregado conforme informações abaixo:

- 1) Última atividade: _____
- 2) Local em que era executada: _____
- 3) Por quanto tempo tal atividade foi exercida: _____
- 4) Data do desligamento: _____
- 5) Nome da Empresa: _____
- 6) Valor da Renda: _____

_____, ____ de xxxxx de 2013.

Assinatura do Candidato

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
30/10/2013	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição em “Jornal Oficial” pela PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO .
31/10 a 21/11/2013	Período de Inscrição via Internet no <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON .
31/10 a 03/11/2013	Período de solicitação da Redução da Taxa de Inscrição via Sedex ou carta com AR direcionada ao INSTITUTO QUALICON .
31/10 a 21/11/2013	Período de entrega do Laudo Médico via Sedex ou carta com AR direcionada ao INSTITUTO QUALICON .
14/11/2013	Divulgação das solicitações de redução das taxas de inscrição no <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON .
22/11/2013	Data limite para pagamento das inscrições.
03/12/2013	Divulgação do status da inscrição do candidato via <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON .
20/12/2013	Publicação do Edital de Convocação para as provas objetivas em Jornal Oficial, fixação na PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO divulgação no <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON .
04/01/2014	Aplicação das Provas Objetivas – Agente Comunitário de Saúde da Família
05/01/2014	Aplicação das Provas Objetivas – Para os demais Empregos
06/01/2014	Divulgação dos gabaritos na PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO e no <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON , após as 10hs.
07 e 08/01/2014	Prazo para interposição de recurso referente aos gabaritos e aplicação das Provas Objetivas via <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON .
29/01/2014	Divulgação do Resultado Provisório, em “Jornal Oficial” e no <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON .
29/01/2014	Envio da resposta dos recursos interpostos aos candidatos via e-mail.
30 e 31/01/2014	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação do resultado provisório via <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON .
14/02/2014	Publicação do Resultado Final das Provas Objetivas.
14/02/2014	Convocação para Provas Práticas para os empregos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas e Teste Aptidão Física para o emprego de Guarda Municipal 2º Classe masculino/feminino .
14/02/2014	Convocação para Avaliação Psicológica para os empregos de: Eletricista de Veículo, Mecânico, Trabalhador Braçal, Auxiliar de Consultório Odontológico de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde da Família - Escriturário, Fiscal, Monitor de Transporte Escolar, Técnico em Enfermagem, Técnico em Edificações, Dentista de Saúde da Família, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Oftalmologista, Médico Perito, Médico Psiquiatra, Médico de Saúde da Família, Nutricionista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil.
23/02/2014	Aplicação da Avaliação Psicológica de: Eletricista de Veículo, Mecânico, Trabalhador Braçal, Auxiliar de Consultório Odontológico de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde da Família - Escriturário, Fiscal, Monitor de Transporte Escolar, Técnico em Enfermagem, Técnico em Edificações, Dentista de Saúde da Família, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Oftalmologista, Médico Perito, Médico Psiquiatra, Médico de Saúde da Família, Nutricionista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil.
14/03/2014	Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica.
17 e 18/03/2014	Solicitação da Devolutiva.
04/04/2013	Envio da Resposta Devolutiva via e-mail.
04/04/2013	Publicação do Resultado Final e Homologação para os empregos avaliados em Provas Objetivas e Avaliação Psicológica.
23/02/2014	Aplicação das Provas Práticas e do Teste Aptidão Física , para os empregos de: Motorista e Operador de Máquinas Pesadas e Teste Aptidão Física para o emprego de Guarda Municipal 2º Classe Masculino/Feminino .

24 e 25/02/2014	Prazo para interposição de recurso referente à aplicação das Provas Prática e do Teste Aptidão Física através do <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON .
05/03/2014	Publicação do Resultado Provisório das Provas Práticas e Teste Aptidão Física.
05/03/2014	Envio das respostas dos recursos interpostos aos candidatos via e-mail.
06 e 07/03/2014	Prazo para interposição de recurso referente à divulgação dos Resultados Provisórios das Provas Práticas e do Teste Aptidão Física no <i>site</i> do INSTITUTO QUALICON .
14/03/2014	Divulgação do Resultado Final das Provas Práticas e Teste Aptidão Física.
14/03/2014	Convocação para Avaliação Psicológica para os empregos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, Guarda Municipal 2º Classe Masculino/Feminino .
23/03/2014	Aplicação da Avaliação Psicológica.
23/04/2014	Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica.
24 e 25/04/2014	Solicitação da Devolutiva.
09/05/2014	Envio da Resposta Devolutiva via e-mail.
09/05/2014	Resultado Final e Homologação do Concurso.

As informações decorrentes de todas as fases do Concurso Público poderão ser obtidas via internet através do endereço www.iq.org.br.

REALIZAÇÃO:

